

Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 120/2022, Pregão Eletrônico nº 051/2022, Registro de Preços nº 039/2022, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 016/2023, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestar os serviços de implantação, intermediação e operação de um sistema informatizado e integrado via WEB, de gerenciamento de frota compreendendo a aquisição de peças originais e a prestação de serviços em estabelecimentos credenciados, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, conforme Solicitações de Compra nº 102603. VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 03/03/2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura: Roselene Alves Teixeira; Contratada: Ludomir Eduardo Furmann - Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL – PE N° 038/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 24/03/2023, às 08h00min, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 042/2023 – Pregão Eletrônico nº 038/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Prof. Teixeira da Costa, 87 – Centro de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-028, ou no site oficial do município: www.setelagoas.mg.gov.br o unida no site de licitações Licitar Digital: https://iransparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes . Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf .

Sete Lagoas, 14 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL – PE N° 045/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 24/03/2023, às 08h00min, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 052/2023 – Pregão Eletrônico nº 045/2023 – Registro de Preços nº 034/2023, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS CPRE (ESTILETE, BALÃO, PRÓTESE, ETC.), através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Prof. Teixeira da Costa, 87 – Centro de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-028, ou no site oficial do município: www.setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes . Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf .

Sete Lagoas, 14 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ano 10

Sete Lagoas, 14 de março de 2023

Número 2413

6º ADITIVO CONTRATO Nº 078/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 192/2015 – Dispensa de Licitação nº 034/2015, que tem como objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAO DUTRA REIS, Nº 83, BAIRRO CENTRO, SETE LAGOAS/MG, PARA FUNCIONAMENTO DO CS VARZEA, torna público aos interessados o 6º TERMO ADITIVO, que tem como objeto alteração da Unidade de Saúde, onde funcionava C. S. Várzea passará a funcionar a Unidade de Saúde Mental, e prorrogação do contrato pelo período de 08 (oito) meses, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e Sra. Maria Nogueira da Silva, CPF: 003.XXXX.XXX-03. O valor global do presente contrato é de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas, 14 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6º ADITIVO CONTRATO Nº 004/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 017/2017 – Dispensa de Licitação nº 003/2017, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PLÁCIDO DE CASTRO, Nº 131 A, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, PARA O FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO CONTROLE DA DENGUE, torna público aos interessados o 6º TERMO ADITIVO, que tem como objeto reajuste e prorrogação do contrato nº 004/2017, nas mesmas cláusulas e condições, em 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir da data, de 02/01/2023 até 01/01/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e SRA. ANA CRISTINA FERREIRA AVELAR, CPF: 765.XXX.XXX-91. O valor global do presente contrato é de R\$ 21.600,000 (vinte e um mil e seiscentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas, 02 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º ADITIVO CONTRATO Nº 003/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 014/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva do equipamento de ultrassonografia CX 50 ULTRASOUND SYSTEM Nº B2CQ77, instalado no Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, com mão de obra e deslocamento de peças normais, transdutores convencionais (linear, convexo, setorial), atualização de hardware e software, suporte telefônico on site, pelo período de 12 (doze) meses, torna público aos interessados o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, que tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste de acordo com o IGPM, do contrato nº 003/2022, referente a manutenção preventiva e corretiva do equipamento de ultrassonografia CX 50 ULTRASOUND SYSTEM Nº B2CQ77, instalado no Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, com mão de obra e deslocamento de peças normais, transdutores convencionais (linear, convexo, setorial), atualização de hardware e software, suporte telefônico on site, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e PHILIPS MEDICAL SISTEMS LTDA / CNPJ: 58.295.213/0023-83. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas, 13 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 - INEXIGIBLIDADE Nº 003/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 035/2023 – Inexigibilidade nº 003/2023, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Londres, nº 452, Bairro Jardim Europa, CEP 35701-267, Sete Lagoas/MG, para o funcionamento da Unidade do ESF JARDIM EUROPA CONTRATO Nº 011/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e Sr. Joao Bento de Moura Coutinho/ CPF: 303.XXX.XXX/25, vencedora do objeto. O valor global estimado para fazer face às despesas relativas a este contrato será de R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 03/01/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas, 13 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15° CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO GERAL DA SAÚDE.

Tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em **15ª Chamada** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Geral nº 01/2022, para assumir os respectivos cargos. Os convocados devem se apresentar em até 10 (dez) dias úteis a partir da data desta publicação no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Marechal Deodoro nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da posse.

O não comparecimento em até 10 (dez) dias úteis resulta em desclassificação do candidato.

FISIOTERAPEUTA						
NOME NASCIMENTO PONTUAÇÃO POSIÇÃO SITUAÇÃO						
RENATO REIS GUIMARÃES	06/01/1993	59,10	28°	15ª CHAMADA		
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO						
NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO		
POLIANA OLIVEIRA VALGAS AMARAL	08/07/1989	63,60	30°	15ª CHAMADA		
BIANCA ALVES REIS	18/06/1989	62,80	31°	15ª CHAMADA		

SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 009/2023.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - NIC.

A Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte Urbano - SELTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997, e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SELTRANS ou através do email. Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) na Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte Urbano - SELTRANS, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 16h.



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
NYG9766	E200002308	23/02/2023	500-20	260,32
PEB2123	E200002262	23/02/2023	500-20	260,32
PXF1931	E200002204	23/02/2023	500-20	260,32
QMV8292	E200002279	23/02/2023	500-20	390,46
QQG2595	E200002150	23/02/2023	500-20	260,32
QXP3I26	E200002185	23/02/2023	500-20	260,32
QXP3I26	E200002184	23/02/2023	500-20	260,32
QXQ1D90	E200002288	23/02/2023	500-20	260,32
QXR1G05	E200002205	23/02/2023	500-20	260,32
PZM4412	E200002329	23/02/2023	500-20	260,32
PZM4412	E200002328	23/02/2023	500-20	260,32
GXM0810	E200002372	27/02/2023	500-20	260,32
GYA2108	E200002483	27/02/2023	500-20	390,46
HGJ6292	E200002520	27/02/2023	500-20	586,94
HHS1296	E200002528	27/02/2023	500-20	390,46
HKN5879	E200002381	27/02/2023	500-20	260,32
HOG0439	E200002460	27/02/2023	500-20	260,32
IVN7926	E200002452	27/02/2023	500-20	260,32
IWQ3028	E200002484	27/02/2023	500-20	260,32
OQY7478	E200002496	27/02/2023	500-20	260,32
OWN6130	E200002433	27/02/2023	500-20	260,32
PXT0987	E200002409	27/02/2023	500-20	260,32
PXU0179	E200002383	27/02/2023	500-20	260,32
PXZ6966	E200002473	27/02/2023	500-20	260,32
PZA2379	E200002512	27/02/2023	500-20	390,46
QPA9944	E200002401	27/02/2023	500-20	260,32
QPZ8777	E200002443	27/02/2023	500-20	390,46
QQQ5905	E200002531	27/02/2023	500-20	390,46
QQV0180	E200002434	27/02/2023	500-20	260,32
QRB0460	E200002429	27/02/2023	500-20	260,32
QUS5669	E200002380	27/02/2023	500-20	260,32
QXB2093	E200002373	27/02/2023	500-20	260,32
QXB2093	E200002457	27/02/2023	500-20	260,32

Sete Lagoas, 13 de março de 2023.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2023.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

A Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte Urbano - SELTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997, e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SELTRANS ou através do email. Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) na Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte Urbano - SELTRANS, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 16h.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RFK9I39	AG03845239	26/01/2023	554-12
JFV9C53	AG03845294	27/01/2023	554-12
HJK9F91	AG03845297	27/01/2023	554-12
DNI5714	AG03845298	27/01/2023	554-12
DSM6456	AG03834728	27/01/2023	518-51
DSM6456	AG03834727	27/01/2023	653-00
RVR7E03	E300005969	28/01/2023	746-30
HMC8H15	AG03845323	28/01/2023	554-12
JHX0226	AG03845337	28/01/2023	554-12
НЈЈ9720	AG03845340	28/01/2023	554-12
GUS9508	AG03845343	28/01/2023	554-12
HLS8721	AG03845350	28/01/2023	554-12
OMA8722	E300006016	28/01/2023	746-30
JFH9918	E300005956	28/01/2023	745-50
PXR8B63	E300006115	28/01/2023	567-32
RCX5G63	E300006149	28/01/2023	745-50
ROH8B34	E300006040	28/01/2023	745-50
HJQ4C96	E300006379	29/01/2023	746-30
HIH2482	E300006207	29/01/2023	746-30
NXY9810	E300006351	29/01/2023	605-03
HLK7E01	E300006380	29/01/2023	745-50
HOB4F99	E300006381	29/01/2023	605-03
PZQ3H97	E300006354	29/01/2023	605-03
PYA1E01	E300006216	29/01/2023	746-30
IKP1967	E300006166	29/01/2023	745-50
HBR7617	E300006283	29/01/2023	745-50
OWT3F95	E300006171	29/01/2023	605-03
QOB6D98	E300006356	29/01/2023	605-03
PWY0656	E300006288	29/01/2023	745-50
RMT2H58	E300006292	29/01/2023	745-50
NLT2366	E300006348	29/01/2023	605-03



GYH5G03	E300006182	29/01/2023	605-03
GTI9226	E300006329	29/01/2023	745-50
QNT9D65	E300006242	29/01/2023	746-30
HDK1437	E300006243	29/01/2023	745-50
QNG3359	E300006195	29/01/2023	745-50
HHQ2539	E300006365	29/01/2023	746-30
GYU6365	E300006370	29/01/2023	567-32
ORB4566	E300006372	29/01/2023	605-03
AFD3765	E300006387	29/01/2023	605-03
GZB4H43	E300006253	29/01/2023	745-50
HNG0H88	E300006488	30/01/2023	745-50
RNT1G28	E300006443	30/01/2023	746-30
HJU6136	E300006392	30/01/2023	745-50
QUE4I50	AG03845369	30/01/2023	554-12
HHA9063	E300006538	30/01/2023	745-50
QQP9164	AG03834874	30/01/2023	763-32
HJV0C83	AG03834875	30/01/2023	736-62
HVW1F47	AG03845365	30/01/2023	554-12
QSF1E47	AG03834472	30/01/2023	554-14
OXJ5094	AG03834477	30/01/2023	555-00
RCX5G63	E300006420	30/01/2023	746-30
PXZ2B83	E300006499	30/01/2023	747-10
QQY8G49	E300006425	30/01/2023	745-50
QDC7331	E300006408	30/01/2023	746-30
QDC7331	E300006503	30/01/2023	745-50
PXT4366	E300006461	30/01/2023	746-30
QUE4I50	E300006506	30/01/2023	746-30
QQV8G79	E300006543	30/01/2023	605-03
PVA3837	E300006481	30/01/2023	746-30
HLK7E01	E300006547	30/01/2023	745-50
OUO5G97	E300006484	30/01/2023	745-50
QDC7331	E300006485	30/01/2023	605-03
HID1024	E300006648	31/01/2023	745-50
JHQ7F76	E300006583	31/01/2023	746-30
JHQ7F76	E300006690	31/01/2023	745-50
RFP6C45	AG03845398	31/01/2023	554-12
GVH4G58	E300006649	31/01/2023	745-50
			<u> </u>



GVH4G58	E300006639	31/01/2023	745-50
RTH5H53	AG03845408	31/01/2023	554-12
QUJ2472	AG03845431	31/01/2023	554-12
PVA3837	E300006600	31/01/2023	745-50
RVF6C70	E300006668	31/01/2023	605-03
HAS2283	E300006574	31/01/2023	745-50
GWF5864	E300006634	31/01/2023	746-30
PXJ9971	AG03844839	31/01/2023	554-12
JIF0632	AG03844840	31/01/2023	554-12
GYB6503	AG03844841	31/01/2023	554-12
QQZ7651	E300006655	31/01/2023	745-50
QXY0J87	E300006702	31/01/2023	746-30
HAK9F63	E300006658	31/01/2023	745-50
OPW6421	E300006677	31/01/2023	567-32
GUJ1091	E300006646	31/01/2023	745-50
PLR5B05	E300006618	31/01/2023	745-50
QLU2795	E300006750	01/02/2023	746-30
HAB8074	E300006875	01/02/2023	605-03
RFA2147	E300006720	01/02/2023	745-50
HGP8C87	AG03844859	01/02/2023	554-12
EZC2G16	AG03844861	01/02/2023	554-12
GAX3959	AG03844863	01/02/2023	554-12
GLD2940	AG03844864	01/02/2023	554-12
HHW2F04	E300006761	01/02/2023	745-50
QXG2G53	E300006723	01/02/2023	745-50
MPI0797	AG03844866	01/02/2023	554-12
HAK9F63	E300006818	01/02/2023	745-50
BKR2727	E300006726	01/02/2023	745-50
NMM1D09	AG03845470	01/02/2023	554-12
GNT7820	E300006738	01/02/2023	745-50
QUV7I29	AG03845466	01/02/2023	554-12
OMH1H71	E300006879	01/02/2023	605-03
HAO2851	AG03845462	01/02/2023	554-12
GWF1706	AG03845458	01/02/2023	554-12
HAR9593	AG03845454	01/02/2023	554-12
HIC4511	AG03845450	01/02/2023	554-12
GZV3326	AG03845447	01/02/2023	554-12
22,3320	11000010111	01, 02, 2023	



OQO5D02	E300006786	01/02/2023	745-50
GZQ9J45	AG03845444	01/02/2023	554-12
QTH8D26	E300006788	01/02/2023	745-50
HKD2G82	E300006789	01/02/2023	745-50
JST2551	E300006791	01/02/2023	745-50
HDW8656	E300006882	01/02/2023	567-32
HFS2998	E300006745	01/02/2023	745-50
QAR4160	E300006746	01/02/2023	745-50
NYZ4471	E300006719	01/02/2023	605-03
ORB8273	E300006710	01/02/2023	605-03
QMU1B30	E300006710	01/02/2023	605-03
HPX1761	E300006811	01/02/2023	567-32
HAB8074	E300006986	02/02/2023	605-03
NYE3770	E300007112	02/02/2023	745-50
MRK4J22	E300007112 E300006902	02/02/2023	605-03
PXT4366	E300006902 E300006907	02/02/2023	745-50
	+		
OLY9I53	AG03845491	02/02/2023	554-12
HAJ5587	AG03844874	02/02/2023	554-12
RCX5G63	E300006948	02/02/2023	745-50
HKJ0D58	E300006949	02/02/2023	745-50
HIQ9E38	AG03845498	02/02/2023	554-12
PUH8846	AG03845499	02/02/2023	554-12
PYG1880	AG03844881	02/02/2023	554-12
QLS5J26	AG03845501	02/02/2023	554-12
OLP3308	E300007015	02/02/2023	746-30
QPO3668	AG03845505	02/02/2023	554-12
PWD3031	E300007077	02/02/2023	745-50
OWT4F36	AG03845518	02/02/2023	554-12
QUL0416	AG03844892	02/02/2023	554-12
PVI2D88	E300006914	02/02/2023	605-03
FQI2D26	AG03845508	02/02/2023	554-12
QWR0F81	AG03845516	02/02/2023	554-12
QAR4160	E300006956	02/02/2023	745-50
HIR5666	AG03844895	02/02/2023	554-12
QNT5213	AG03844899	02/02/2023	554-12
NYG7G76	E300007056	02/02/2023	745-50
QUB9A60	AG03844903	02/02/2023	554-12



HFH5149	AG03844907	02/02/2023	554-12
PVQ3743	E300007012	02/02/2023	746-30
HGS6251	AG03845511	02/02/2023	554-12
FXL5J05	E300007110	02/02/2023	745-50
HKR3I07	E300007110	02/02/2023	745-50
HFR2060	E300007118 E300007062	02/02/2023	745-50
PWC5J97	E300007221	03/02/2023	745-50
HKC1966	E300007353	03/02/2023	605-03
RFO3F63	E300007339	03/02/2023	605-03
RMM4D07	E300007332	03/02/2023	567-32
OPR2723	E300007293	03/02/2023	745-50
HHG5102	E300007294	03/02/2023	745-50
HOI1840	AG03844913	03/02/2023	554-12
HBD3140	AG03844915	03/02/2023	554-12
QLS5J26	AG03845520	03/02/2023	554-12
HCC9788	AG03844917	03/02/2023	554-12
NCZ3521	AG03845522	03/02/2023	554-12
GSG1G39	AG03845523	03/02/2023	554-12
PXJ9971	AG03844922	03/02/2023	554-12
RNJ3C42	AG03844924	03/02/2023	554-12
OXF3E01	AG03845529	03/02/2023	554-12
QPB2054	AG03845533	03/02/2023	554-12
QNH9629	AG03845531	03/02/2023	554-12
OLQ0482	AG03844928	03/02/2023	554-12
PXF1E89	E300007143	03/02/2023	745-50
HFH5357	AG03845624	03/02/2023	554-12
HIR1672	AG03844935	03/02/2023	554-12
RFT6A73	AG03845630	03/02/2023	554-11
GCS1I69	AG03845625	03/02/2023	554-12
HOG2886	AG03844937	03/02/2023	554-12
OAN3D82	AG03844941	03/02/2023	554-12
HJR0305	E300007274	03/02/2023	745-50
HLA8906	AG03845534	03/02/2023	554-12
OOW1798	AG03845541	03/02/2023	554-12
GUE9248	AG03845542	03/02/2023	554-12
HBD6129	AG03845543	03/02/2023	554-12
GTJ3C88	AG03845544	03/02/2023	554-12



MIP6G55	E300007249	03/02/2023	745-50
HDI8841	AG03845547	03/02/2023	554-12
KXT4G40	AG03844943	03/02/2023	554-12
HLA9304	AG03844945	03/02/2023	554-12
QNO9158	AG02702327	03/02/2023	567-31
QQE1G12	E300007312	03/02/2023	745-50
HFJ1111	AG03844947	03/02/2023	554-12
JPX1939	E300007252	03/02/2023	745-50
GZT7D35	AG03845554	03/02/2023	554-12
OWR7C43	E300007155	03/02/2023	746-30
QPB7309	AG03845556	03/02/2023	554-12
RUT6F82	AG03845560	03/02/2023	554-12
GMV9872	AG03845567	03/02/2023	554-12
RFX9G03	E300007328	03/02/2023	745-50
GZT7E46	AG03845568	03/02/2023	554-12
QOV1185	E300007259	03/02/2023	745-50
QWU6E51	E300007301	03/02/2023	745-50
JOI4597	AG02701979	03/02/2023	518-51
JOI4597	AG02701978	03/02/2023	763-32
HJG9H44	E300007361	03/02/2023	605-03
HLP7A70	AG03834740	03/02/2023	556-80
PPL6274	AG03834736	03/02/2023	556-80
QPN1163	AG03834737	03/02/2023	556-80
GOC2897	AG03834741	03/02/2023	556-80
RMK7B74	AG03834739	03/02/2023	556-80
GZM4182	AG03834745	03/02/2023	554-11
RMI5J42	AG03834748	03/02/2023	555-00
OXJ6810	E300007164	03/02/2023	745-50
ЈНС7Н38	E300007267	03/02/2023	745-50
NYE8977	E300007352	03/02/2023	605-03
BOZ9C39	E300007271	03/02/2023	746-30
KOZ9E74	E300007169	03/02/2023	745-50
RUW9I50	E300007525	04/02/2023	745-50
GSS3J14	E300007527	04/02/2023	746-30
GRV6J26	E300007618	04/02/2023	745-50
GUL1249	E300007705	04/02/2023	745-50
RVB2C07	E300007619	04/02/2023	745-50



ORA2027	E300007630	04/02/2023	746-30
HNX8901	E300007661	04/02/2023	567-32
EAP8861	E300007475	04/02/2023	745-50
HHN8J17	E300007533	04/02/2023	746-30
HFA0362	E300007611	04/02/2023	745-50
QTH8D26	E300007408	04/02/2023	746-30
DTR0760	E300007409	04/02/2023	745-50
HLB6G78	E300007708	04/02/2023	745-50
QUJ5922	E300007464	04/02/2023	745-50
HFH5785	E300007536	04/02/2023	745-50
GTK1128	AG03834483	04/02/2023	653-00
GTK1128	AG03834482	04/02/2023	763-32
GXY1846	E300007612	04/02/2023	745-50
OZI7I66	AG03845574	04/02/2023	554-12
OQN0615	E300007465	04/02/2023	745-50
HFH5785	E300007414	04/02/2023	745-50
DTQ3G74	AG03834763	04/02/2023	555-00
GXK6H76	E300007613	04/02/2023	745-50
OQW4039	AG03845570	04/02/2023	554-12
LJA5159	E300007466	04/02/2023	745-50
GPI8514	AG03845576	04/02/2023	554-12
GUS9508	AG03845577	04/02/2023	554-12
PWM1F66	AG03845578	04/02/2023	554-12
JHM1317	AG03845581	04/02/2023	554-12
HJD3731	AG03845584	04/02/2023	554-12
GUG2439	AG03845585	04/02/2023	554-12
OPU3344	AG03845587	04/02/2023	554-12
HCQ8230	AG03845590	04/02/2023	554-12
GCK6E49	E300007541	04/02/2023	745-50
PZS4D08	E300007481	04/02/2023	745-50
NCZ3521	E300007482	04/02/2023	746-30
EEM8547	AG03845593	04/02/2023	554-12
PWC6771	AG03845597	04/02/2023	554-12
PYD3I33	AG03845599	04/02/2023	554-12
HFR5092	AG03834759	04/02/2023	556-80
KEY7320	AG03834752	04/02/2023	555-00
HHB9625	AG03834756	04/02/2023	555-00



HLA2901	AG03845606	04/02/2023	554-12
QLS5J26	E300007485	04/02/2023	745-50
PZD4239	AG03845609	04/02/2023	554-12
OVE6F00	AG03845610	04/02/2023	554-12
PWF5H80	AG03845612	04/02/2023	554-12
QNI4444	E300007711	04/02/2023	745-50
JQI4476	AG03845613	04/02/2023	554-12
LBC3209	E300007416	04/02/2023	745-50
PYN9592	E300007410	04/02/2023	745-50
HAY1646	AG03845620	04/02/2023	554-12
GRE8D81	+		567-32
	E300007687	04/02/2023	
NCW6431	E300007421	04/02/2023	745-50
QOZ0I70	E300007493	04/02/2023	745-50
QMU1106	E300007497	04/02/2023	745-50
HGF0627	E300007594	04/02/2023	745-50
OLP5D55	E300007427	04/02/2023	745-50
QWU3040	E300007667	04/02/2023	605-03
GUA1828	E300007670	04/02/2023	745-50
OQJ7C71	E300007558	04/02/2023	745-50
GSO8A04	E300007699	04/02/2023	605-03
EPL3A98	E300007690	04/02/2023	605-03
BAB9D69	E300007652	04/02/2023	567-32
GYS9589	E300007671	04/02/2023	745-50
GYS9589	E300007672	04/02/2023	605-03
RMH7B41	E300007565	04/02/2023	745-50
RTK5D32	E300007921	04/02/2023	745-50
HLA9B04	E300007439	04/02/2023	605-03
CYR0C61	E300007510	04/02/2023	745-50
PWC5J97	E300007678	04/02/2023	605-03
PWC5J97	E300007677	04/02/2023	745-50
HKL4147	E300007656	04/02/2023	605-03
FTS9D07	E300007575	04/02/2023	745-50
HLA6478	E300007577	04/02/2023	745-50
JQM8143	E300007683	04/02/2023	745-50
OPW4F22	E300007658	04/02/2023	567-32
PXH0C33	E300007602	04/02/2023	745-50
RFR5F45	E300007628	04/02/2023	746-30
	1		



HFJ1111	E300007583	04/02/2023	745-50
HJC1I70	E300007515	04/02/2023	745-50
HBH4G78	E300007458	04/02/2023	745-50
HEW8E88	E300007588	04/02/2023	745-50
HIR5038	E300007795	05/02/2023	745-50
HKQ4A52	E300007729	05/02/2023	745-50
HEJ7A76	E300008030	05/02/2023	745-50
OPX2640	AG02702389	05/02/2023	685-80
OPX2640	AG02702388	05/02/2023	704-81
OXB8I79	E300007864	05/02/2023	745-50
PUT9F64	E300007986	05/02/2023	745-50
FFB2H62	E300007935	05/02/2023	605-03
HOF1952	E300007739	05/02/2023	745-50
PVP3818	E300007744	05/02/2023	745-50
OWQ3830	E300008044	05/02/2023	745-50
QQL3I67	E300007746	05/02/2023	745-50
GWD7J77	E300007904	05/02/2023	746-30
GVL0383	E300007962	05/02/2023	745-50
OWT7906	E300007871	05/02/2023	745-50
RNT1G28	E300007872	05/02/2023	745-50
GMX3744	AG02702314	05/02/2023	653-00
HEW8E88	E300008005	05/02/2023	745-50
OQY4438	E300007749	05/02/2023	745-50
OMB2338	E300008006	05/02/2023	745-50
JRX2B36	E300008019	05/02/2023	605-03
GWQ5559	E300007806	05/02/2023	745-50
RVZ8I45	E300007987	05/02/2023	745-50
GRY0F59	E300007966	05/02/2023	745-50
IVX2882	E300008070	05/02/2023	605-03
HIR5038	E300007811	05/02/2023	745-50
RWS3B36	E300007968	05/02/2023	745-50
HNG6939	E300007886	05/02/2023	745-50
HAN4687	E300007819	05/02/2023	745-50
MPB8577	E300008032	05/02/2023	605-03
JZA3234	E300008095	05/02/2023	605-03
OQW3522	E300007971	05/02/2023	745-50
GMU5160	E30008051	05/02/2023	567-32



RUF9G46	E300008073	05/02/2023	605-03
RND9B15	E300007923	05/02/2023	605-03
GZB3782	E300008014	05/02/2023	745-50
GWB4412	E300008054	05/02/2023	567-32
HGB2934	E300008009	05/02/2023	745-50
NCZ3521	E300007824	05/02/2023	745-50
GWF0888	E300008034	05/02/2023	567-32
HCC7987	E300008015	05/02/2023	745-50
PVC6986	E300007924	05/02/2023	605-03
HJR2D26	E300008055	05/02/2023	605-03
QOS3551	E300007828	05/02/2023	745-50
OPA8629	E300007829	05/02/2023	745-50
OWL5F65	E300008035	05/02/2023	605-03
GPW1396	E300007763	05/02/2023	745-50
HKT2178	E300007972	05/02/2023	745-50
EPL3A98	E300008076	05/02/2023	605-03
HMG2A02	E300007995	05/02/2023	745-50
OXC6992	E300007833	05/02/2023	746-30
DIW8570	E300007958	05/02/2023	745-50
HKG7019	E300008078	05/02/2023	567-32
GMV5235	E300007837	05/02/2023	745-50
HGB2110	E300007773	05/02/2023	745-50
HAH7F96	E300007908	05/02/2023	746-30
HJQ4C96	E300007839	05/02/2023	745-50
PUO2425	AG02702054	05/02/2023	605-01
PUO2425	AG02702053	05/02/2023	581-94
PYU2I77	E300007779	05/02/2023	745-50
PVJ7292	E300007978	05/02/2023	745-50
NYE8977	E300008060	05/02/2023	605-03
HGJ2353	E300007788	05/02/2023	746-30
PWC5J97	E300007789	05/02/2023	746-30
RUJ9G06	E300008210	06/02/2023	746-30
GWF3840	AG03834494	06/02/2023	763-32
PXL6F57	E300008120	06/02/2023	745-50
HIO5234	E300008199	06/02/2023	745-50
NCZ3521	E300008123	06/02/2023	745-50
HHA8E64	E300008157	06/02/2023	745-50



KPY2201	E300008159	06/02/2023	745-50
ARU7722	E300008128	06/02/2023	745-50
PUS7C19	E300008201	06/02/2023	745-50
RUU5D69	AG03845644	06/02/2023	554-12
HLQ7A92	E300008252	06/02/2023	605-03
LAK1760	AG03845645	06/02/2023	554-12
HLA2647	AG03845646	06/02/2023	554-12
PWQ4G31	E300008196	06/02/2023	745-50
OLN7J80	E300008190 E300008235	06/02/2023	605-03
QLS5J26	AG03845647	06/02/2023	554-12
PXI6243	E300008163	06/02/2023	745-50
HLA4340	AG03845648	06/02/2023	554-12
OWX9G40	AG03845649	06/02/2023	554-12
RNF3G22	E300008164	06/02/2023	745-50
QUE4I50	AG03845652	06/02/2023	554-12
OXC6992	E300008166	06/02/2023	745-50
QOK2F10	E300008169	06/02/2023	745-50
GSF7H01	E300008170	06/02/2023	745-50
RMD8H88	AG03845656	06/02/2023	554-12
RFA2B38	E300008188	06/02/2023	746-30
GZH2211	E300008171	06/02/2023	745-50
GTM4756	E300008266	06/02/2023	605-03
GYM9B42	E300008174	06/02/2023	745-50
LKR1I26	E300008206	06/02/2023	745-50
RNW9G90	E300008137	06/02/2023	605-03
PXY5F13	E300008207	06/02/2023	745-50
PVG1G82	AG03844968	06/02/2023	554-12
KPD9F92	AG03844964	06/02/2023	554-12
HIH8207	E300008139	06/02/2023	745-50
HCJ9830	AG03844974	06/02/2023	554-12
GQS9406	AG03844954	06/02/2023	554-12
PYJ1960	AG03844953	06/02/2023	554-12
HHI4782	E300008261	06/02/2023	605-03
GXM2350	E300008179	06/02/2023	745-50
PXK5829	E300008180	06/02/2023	745-50
PUR9G75	E300008273	06/02/2023	745-50
ADR4A65	E300008238	06/02/2023	605-03



PWM7618	E300008222	06/02/2023	745-50
HMB9D74	AM03217800	06/02/2023	573-80
HNR2G23	E300008229	06/02/2023	605-03
QPK5G13	E300008223	06/02/2023	745-50
RNQ9I18	E300008276	07/02/2023	746-30
OXR3F94	E300008277	07/02/2023	745-50
PWB2437	E300008278	07/02/2023	745-50
RMY4A56	E300008379	07/02/2023	567-32
HMC6291	E300008284	07/02/2023	745-50
HDV7J23	AG03845659	07/02/2023	554-12
HLA6243	AG03845660	07/02/2023	554-12
QNK8107	E300008340	07/02/2023	745-50
QOB0B46	E300008368	07/02/2023	745-50
NMY3H28	E300008297	07/02/2023	745-50
HDD3842	E300008416	07/02/2023	605-03
HLX0D74	E300008417	07/02/2023	605-03
HLA5058	AG02706716	07/02/2023	555-00
NWF5222	AG02701636	07/02/2023	545-21
QQY0255	AG02701637	07/02/2023	545-21
SCQ0G57	E300008400	07/02/2023	605-03
NCZ3521	E300008312	07/02/2023	745-50
NXX0G49	E300008287	07/02/2023	745-50
RFT0C22	E300008313	07/02/2023	745-50
QPS1142	E300008288	07/02/2023	745-50
FFA9H34	E300008314	07/02/2023	745-50
OLT8708	E300008315	07/02/2023	745-50
GSO3461	E300008316	07/02/2023	745-50
OLX6620	E300008423	07/02/2023	745-50
RMM7D69	E300008301	07/02/2023	745-50
CVY0J41	E300008345	07/02/2023	745-50
GSE3275	E300008426	07/02/2023	605-03
HCC8695	E300008317	07/02/2023	745-50
HAX4624	E300008295	07/02/2023	605-03
QPS1142	E300008362	07/02/2023	747-10
GWF6861	AG03845634	07/02/2023	554-12
PEE5849	E300008402	07/02/2023	605-03
HCC8056	E300008377	07/02/2023	745-50



JFS1265	AG03845631	07/02/2023	554-12
OLP9392	E300008389	07/02/2023	745-50
QWU6E51	E300008364	07/02/2023	745-50
NYI0274	E300008392	07/02/2023	567-32
HLZ7I89	E300008329	07/02/2023	745-50
AIF9J83	E300008319	07/02/2023	745-50
OQY4438	E300008395	07/02/2023	605-03
QQI0B32	E300008330	07/02/2023	745-50
QXY1F11	E300008321	07/02/2023	745-50
JGD6F57	E300008385	07/02/2023	745-50
JGD6F57	E300008334	07/02/2023	746-30
GCK6E49	E300008564	08/02/2023	746-30
RTW7C19	E300008471	08/02/2023	745-50
OXC6992	E300008472	08/02/2023	745-50
QQI0A05	E300008476	08/02/2023	745-50
OWN1H67	E300008570	08/02/2023	747-10
HCZ4F36	E300008542	08/02/2023	745-50
GZF6024	E300008554	08/02/2023	745-50
GUH1A22	E300008579	08/02/2023	567-32
KPY2201	E300008442	08/02/2023	745-50
QOS5958	E300008483	08/02/2023	746-30
HOD8C75	E300008592	08/02/2023	605-03
OLR8238	E300008433	08/02/2023	745-50
HGO6063	E300008562	08/02/2023	745-50
HOH0D14	E300008488	08/02/2023	746-30
JJO7J38	E300008490	08/02/2023	746-30
OOY8B84	E300008491	08/02/2023	745-50
HOG4687	E300008492	08/02/2023	605-03
HNT9F25	E300008494	08/02/2023	745-50
GXP7500	E300008552	08/02/2023	745-50
GXU7693	E300008539	08/02/2023	745-50
RMJ4H18	E300008449	08/02/2023	746-30
JHV5894	E300008594	08/02/2023	745-50
JHV5894	E300008595	08/02/2023	605-03
RTE2C02	E300008497	08/02/2023	745-50
JRF4E00	E300008498	08/02/2023	745-50
PVM5000	E300008559	08/02/2023	745-50



KFW0705	E300008500	08/02/2023	745-50
QUW9629	E300008501	08/02/2023	745-50
HIH2650	E300008596	08/02/2023	605-03
RNA9J49	E300008527	08/02/2023	745-50
	E300008527 E300008529		
HMH5123		08/02/2023	745-50
EAK4414	E300008597	08/02/2023	605-03
PVY6C64	E300008546	08/02/2023	746-30
RNA0J80	E300008507	08/02/2023	745-50
HJF5700	E300008553	08/02/2023	745-50
HMC6291	E300008508	08/02/2023	745-50
QMR5D91	E300008530	08/02/2023	745-50
HIZ0704	E300008465	08/02/2023	745-50
RUR4625	AG02696973	08/02/2023	763-31
GWF6106	E300008531	08/02/2023	746-30
HIJ5895	E300008466	08/02/2023	746-30
HHV9A70	E300008583	08/02/2023	605-03
RTU7J71	E300008509	08/02/2023	745-50
HCC8695	E300008510	08/02/2023	745-50
EPF2044	E300008511	08/02/2023	746-30
HHF4H82	E300008584	08/02/2023	605-03
QNJ0I12	E300008547	08/02/2023	745-50
SHC1C94	E300008514	08/02/2023	745-50
RNA9J49	E300008538	08/02/2023	745-50
RTJ8B50	E300008585	08/02/2023	605-03
QXY8I04	E300008468	08/02/2023	745-50
FGY2E95	E300008469	08/02/2023	745-50
RTS1D35	E300008599	08/02/2023	745-50
HNM2085	E300008571	08/02/2023	567-32
HGE4744	E300008470	08/02/2023	745-50
QPZ5C33	E300008602	08/02/2023	605-03
EBV8983	E300008586	08/02/2023	567-32
QRA5H79	E300008572	08/02/2023	605-03
RTY0A20	E300008534	08/02/2023	745-50
OPQ1286	E300008588	08/02/2023	605-03
HMD3E82	E300008518	08/02/2023	745-50
QPZ3C20	E300008575	08/02/2023	567-32
CZI7610	E300008520	08/02/2023	745-50
		5 5. OZ. ZOZ	



Ano 10	Sete Lagoas, 14 de março de 2023	Número 2413
Allo 10	Sele Lagoas, 14 de março de 2025	Nulliel 0 2415

OPQ9E82	E300008576	08/02/2023	605-03
HKO9863	E300008535	08/02/2023	746-30
RUU5C39	AG02709173	09/02/2023	763-31
PZZ9G74	AG02709175	09/02/2023	573-80
PWF6J26	AG02702060	09/02/2023	573-80
HLI3162	AG02702116	12/02/2023	653-00
OFS1814	AG02706719	15/02/2023	554-17
HHS4J82	AG02706718	15/02/2023	554-13

Sete Lagoas, 13 de março de 2023.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2023.

NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte Urbano - SELTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte Urbano - SELTRANS, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 16h.

Para a obtenção de 20% (vinte por cento) de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal n° 9.503/1997).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
OQW2694	AG02697941	30/04/2022	556-80	195,23
AVO1464	AG02709048	01/11/2022	555-00	130,16
QQZ1H36	AG03833476	08/11/2022	554-12	195,23
PWH1D86	AG03833652	10/11/2022	554-12	195,23
GTP9975	AG03833671	10/11/2022	554-12	195,23
GWF4752	AG03833672	10/11/2022	554-12	195,23
PZK1525	AG03833577	10/11/2022	554-12	195,23
PPQ3D97	AG03833579	10/11/2022	554-12	195,23
QPV2496	AG02706095	11/11/2022	554-14	195,23
OLV1806	AG03833677	11/11/2022	554-12	195,23
PZU5H23	AG02706098	11/11/2022	763-32	293,47
PXD5E25	AG03833581	11/11/2022	554-12	195,23
QQR7358	AG03833682	11/11/2022	554-12	195,23



Diali	O Official Eli	etionico do ivi	anicipio de Set	e Laguas
Ano 10		Sete Lagoas, 14 de mar	ço de 2023	Número 2413
	T		I	
GWJ3345	AG03833586	11/11/2022	554-12	195,23
HFW0865	AG03833592	11/11/2022	554-12	195,23
OMB9424	AG03833595	11/11/2022	554-12	195,23
GWF2925	AG02706193	11/11/2022	554-11	195,23
GYY2678	AG02709091	11/11/2022	596-70	1.467,35
OQH2477	AG02709006	12/11/2022	763-31	293,47
OLP9550	AG02709007	12/11/2022	736-62	130,16
GMX9282	AG03833620	12/11/2022	554-12	195,23
OWR3D68	AG03833613	12/11/2022	554-12	195,23
HLA3879	AG03833611	12/11/2022	554-12	195,23
HKW1192	AG03833610	12/11/2022	554-12	195,23
HDJ1743	AG03833606	12/11/2022	554-12	195,23
GPL0823	AG03833602	12/11/2022	554-12	195,23
HOG2651	AG03833600	12/11/2022	554-12	195,23
OWL9F79	AG03833623	12/11/2022	554-12	195,23
HID1128	AG03833624	12/11/2022	554-12	195,23
OWY9697	AG03833625	12/11/2022	554-12	195,23
HOH7176	AG03833630	12/11/2022	554-12	195,23
GXW0247	AG02701461	13/11/2022	653-00	195,23
QOA5H23	AG03833699	16/11/2022	554-12	195,23
JIF0632	AG03833702	16/11/2022	554-12	195,23
RMX2E52	AG03833715	16/11/2022	554-12	195,23
QUJ3430	AG03833635	16/11/2022	554-12	195,23
QPY7581	AG03833637	16/11/2022	554-12	195,23
RME1H76	AG03833707	16/11/2022	554-12	195,23
HLA4945	AG03833706	16/11/2022	554-12	195,23
HBR7617	AG03833643	16/11/2022	554-12	195,23
RTN5J75	AG03833705	16/11/2022	554-12	195,23
PVG1G82	AG03834051	17/11/2022	554-12	195,23
PVG1G82	AG03834053	17/11/2022	554-12	195,23
KDC2134	AG03834055	17/11/2022	554-12	195,23
HEW1G35	AG03834058	17/11/2022	554-12	195,23
HAJ5C54	AG03833735	17/11/2022	554-12	195,23
JGQ7233	AG03833736	17/11/2022	554-12	195,23
HGJ0J92	AG03834067	17/11/2022	554-12	195,23
NBS4D92	AG03834072	17/11/2022	554-12	195,23
OPY0138	AG03833753	17/11/2022	554-12	195,23
				, -



Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413 Ano 10 HBA1G00 AG03833754 17/11/2022 554-12 195.23 RMZ2E80 AG03833744 17/11/2022 554-12 195.23 EHX4G56 AG03833743 17/11/2022 554-12 195,23 JFS1265 195,23 AG03833760 17/11/2022 554-12 PUT7841 AG03834074 18/11/2022 554-12 195,23 HHP6348 AG03834075 18/11/2022 554-12 195,23 PVL7J24 AG03833771 18/11/2022 554-12 195,23 HOE9G85 AG03834085 18/11/2022 554-12 195,23 RFD5D09 AG03834086 18/11/2022 554-12 195,23 18/11/2022 554-12 195,23 PZV8G87 AG03833789 OWP9356 AG03833787 18/11/2022 554-12 195,23 554-12 195,23 RTT9J23 AG03833786 18/11/2022 QNP8927 AG03833784 18/11/2022 554-12 195,23 GUF3901 AG02701471 18/11/2022 653-00 195,23 19/11/2022 554-12 195,23 QXE8C30 AG03834096 KVA6J68 AG03833800 19/11/2022 554-12 195.23 QXY1F11 AG03834101 19/11/2022 554-12 195,23 HIR5971 AG03834103 19/11/2022 554-12 195,23 HIR6531 19/11/2022 552-50 AG02701205 130,16 PXL7D96 AG03834109 21/11/2022 554-12 195,23 GWR0250 AG03834111 21/11/2022 554-12 195,23 DSA0986 AG02706736 21/11/2022 518-51 195,23 DSA0986 AG02706735 21/11/2022 653-00 195,23 HEF5060 AG03833829 22/11/2022 554-12 195,23 GWF8A52 22/11/2022 554-12 195,23 AG03833836 HLA2530 AG03833840 22/11/2022 554-12 195,23 MAR9H32 AG03833841 22/11/2022 554-12 195,23 RNA3E62 AG03833842 22/11/2022 554-12 195,23 AG03833846 HJN1769 22/11/2022 554-12 195,23 GWR0250 AG03833854 22/11/2022 554-12 195,23 GWL8950 AG03834144 22/11/2022 195,23 554-12 PZP2471 AG03834147 22/11/2022 554-12 195,23 JGS9983 195,23 AG03834150 22/11/2022 554-12 RNA3E62 AG03834160 22/11/2022 554-12 195,23 OWS2210 AG03834164 22/11/2022 554-12 195,23 QWZ3E25 AG03834165 22/11/2022 554-12 195,23 PAE7659 AG03833856 23/11/2022 554-12 195,23



Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413 Ano 10 MPI0797 AG03833857 23/11/2022 554-12 195.23 HDD9043 23/11/2022 AG03833858 554-12 195.23 JJH3805 AG03833866 23/11/2022 554-12 195,23 **GVT9I00** 195,23 AG03833865 23/11/2022 554-12 PWF7501 AG03833876 23/11/2022 554-12 195,23 MUW4045 AG03833881 23/11/2022 554-12 195,23 QWW3982 AG03833884 23/11/2022 554-12 195,23 BQZ5250 AG03833892 23/11/2022 554-12 195,23 AXS6H78 AG03833894 23/11/2022 554-12 195,23 GYZ2828 23/11/2022 554-12 195,23 AG03833895 23/11/2022 RMS4D54 AG03834173 554-12 195,23 AG03834186 195,23 GZA4268 23/11/2022 554-12 GZT5811 AG03834192 23/11/2022 554-12 195,23 RHA7G36 AG03834194 23/11/2022 554-12 195,23 HIC1058 23/11/2022 554-12 195,23 AG03834200 QOG0D66 AG03834204 23/11/2022 554-12 195.23 OPQ2005 AG02700815 23/11/2022 519-30 293,47 GLE8915 AG03834206 24/11/2022 554-12 195,23 GWC3546 24/11/2022 554-12 195,23 AG03834207 FFZ0F96 AG03834208 24/11/2022 554-12 195,23 QUB8079 AG03834229 24/11/2022 554-12 195,23 PWK4E71 AG03834232 24/11/2022 554-12 195,23 OLQ8736 AG03834239 25/11/2022 554-12 195,23 HIR5H57 AG03834248 25/11/2022 554-12 195,23 HLA8598 AG02706724 25/11/2022 555-00 130,16 PZD6B57 AG03834267 25/11/2022 554-12 195,23 JPY1B89 AG03833910 25/11/2022 554-12 195,23 OWN1638 AG03833917 25/11/2022 554-12 195,23 HJR7D88 AG03833920 25/11/2022 554-12 195,23 HHP2E67 AG02709126 25/11/2022 763-31 293,47 HLD4343 26/11/2022 554-12 195,23 AG03833932 PXH8B12 AG03833938 26/11/2022 554-12 195,23 195,23 OON8091 AG03833941 26/11/2022 554-12 PZR4G79 AG03833943 26/11/2022 554-12 195,23 PUG3310 AG03833950 26/11/2022 554-12 195,23 GXM9221 AG03833960 26/11/2022 554-12 195,23 AVO1E64 AG03833953 26/11/2022 554-12 195,23



Ano 10		Sete Lagoas, 14 de març	ço de 2023	Número 2413
HLI3162	AG03833954	26/11/2022	554-12	195,23
GUG2123	AG02706560	26/11/2022	518-51	195,23
GUG2123	AG02706559	26/11/2022	653-00	195,23
HNU2017	AG03833966	28/11/2022	554-12	195,23
EUJ9626	AG03833971	28/11/2022	554-12	195,23
GUJ7387	AG03833973	28/11/2022	554-12	195,23
QOB1143	AG03834275	29/11/2022	554-12	195,23
RTP8J88	AG03833983	29/11/2022	554-12	195,23
GXZ5F53	AG03833982	29/11/2022	554-12	195,23
QLK2H77	AG03833990	29/11/2022	554-12	195,23
HNA4530	AG03833995	29/11/2022	554-12	195,23
HJZ9A81	AG03833996	29/11/2022	554-12	195,23
PVJ0920	AG02698459	29/11/2022	605-01	293,47
QMS2I73	AG03834001	30/11/2022	554-12	195,23
PYO1833	AG03834006	30/11/2022	554-12	195,23
OQR8987	AG03834009	30/11/2022	554-12	195,23
HKG7851	AG03834010	30/11/2022	554-12	195,23
GWF2326	AG03834012	30/11/2022	554-12	195,23
HLA4340	AG03834015	30/11/2022	554-12	195,23
QUE4I50	AG03834018	30/11/2022	554-12	195,23
QQU7366	AG03834021	30/11/2022	554-12	195,23
PWJ9424	AG03834024	30/11/2022	554-12	195,23
QOR6490	AG03834023	30/11/2022	554-12	195,23
RTE0A90	AG03834025	30/11/2022	554-12	195,23
OWY0D14	AG03834029	30/11/2022	554-12	195,23
HNF4E79	AG03834031	30/11/2022	554-12	195,23

Sete Lagoas, 13 de março de 2023.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Autoridade Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

EDITAL SMEEC Nº 001/2023.

CONVOCAÇÃO DE PESSOAS DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES NA ÁREA CULTURAL INTERESSADAS EM SE CANDIDATAR A MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – CAS, DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PMIC, PARA O MANDATO 2023-2024.

A Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 21, item I do Decreto nº 6.722/2022, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.279, que dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo à Cultura, convoca:

As pessoas da sociedade civil do Município de Sete Lagoas, atuantes na área cultural, interessadas em se candidatar a membro da CAS – Comissão de Avaliação e Seleção do PMIC - Política Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC, como representantes dos setores culturais, para o exercício do mandato biênio 2023-2025, nos termos das disposições a seguir expostas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão de Avaliação e Seleção – CAS, tem como finalidade avaliar e selecionar, de forma impessoal e objetiva, os projetos culturais a serem incentivados com recursos advindos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (PMINC), além de fixar os valores do



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

apoio financeiro que serão atribuídos a cada um deles, dentro dos limites para microprojetos e projetos de pequeno porte, médio e grande porte, conforme as diretrizes e critérios emanados pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, bem como analisar a prestação de contas.

- I 02 (dois) representantes dos setores culturais da sociedade civil;
- II 02 (dois) representantes do Poder Público, indicados pelo titular da SMEEC;
- III 01 (um) Presidente e o respectivo Vice-Presidente, na qualidade de membro suplente, indicados pelo Prefeito Municipal;
- IV 01 (um) representante da Câmara Municipal de Sete Lagoas, indicados pela Mesa Diretora da instituição, dentre seus servidores ativos.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Os componentes da Comissão de Avaliação e Seleção CAS deverão ser pessoas de comprovada idoneidade moral e cumprirão mandato de 02 (dois) anos.
- 2.2. O candidato a representante dos setoriais na CAS deverá apresentar um perfil técnico que o qualifique à função de parecerista da Comissão, qual seja:
 - 2.2.1. Ter atuação mínima de 03 (três) anos em algum dos segmentos que compõem seu setorial.
 - 2.2.2. Apresentar currículo e documento que comprove atuação em gestão ou produção de projetos culturais.
 - 2.2.3. Efetuar sua autoapresentação e defesa, na assembléia setorial de eleição.

2.3. Não poderá candidatar-se como representante do setor cultural na CAS:

- 2.3.1. Proponente que tenha projeto aprovado no PMIC, em execução ou projeto finalizado que não tenha parecer de regularidade da prestação de contas (Certificado de Conclusão do Projeto Cultural).
- 2.3.2. Os servidores lotados na Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, sendo que esses também não poderão votar no processo de eleição dos representantes do setor cultural na CAS.
 - 2.3.3. Os conselheiros, titulares e suplentes, do CMPC.
- 2.4. O Núcleo de Gestão do Programa Municipal de Incentivo à Cultura PMIC composto por 03 (três) conselheiros titulares ou suplentes representantes da sociedade civil deverá avaliar as candidaturas conforme os critérios técnicos definidos neste Edital, para posterior deferimento e divulgação dos aprovados.
- 2.5. Serão designados 03 (três) conselheiros titulares ou suplentes representantes da sociedade civil pelo presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, para acompanhamento dos trabalhos de análise das candidaturas.
 - 2.6. Somente serão homologadas as candidaturas deferidas pelo Núcleo de Gestão do PMIC.
 - 2.7. Os interessados poderão candidatar-se às seguintes vagas:
 - 2.7.1. 01 (um) titular e respectivo suplente, representantes dos setoriais das áreas de:
 - 2.7.2. Artes Cênicas; Música; Produção Cultural; Literatura; Áudio Visual;
 - 2.7.3. 01 (um) titular e respectivo suplente, representantes dos setoriais das áreas de:
 - 2.7.3.1. Cultura Popular; Patrimônio Histórico Material e Imaterial; Artes Visuais; Economia Criativa; Arquitetura e Urbanismo.

3. DAS INSCRIÇÕES



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

- 3.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 03 DE ABRIL DE 2023 até as 23h59 do dia 07 DE ABRIL DE 2023 mediante email, com o envio para o endereço <u>cultura@setelagoas.mg.gov.br</u> da documentação abaixo relacionada:
 - 3.1.1. Requerimento de inscrição; Anexo II e Anexo III, parte integrante deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
 - 3.1.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto;
 - 3.1.3. Cópia do CPF;
 - 3.1.4. Cópia do comprovante de domicílio no Município de Sete Lagoas; e
- 3.1.5. Currículo e documentos que comprovem atuação mínima de 03 (três) anos, na gestão ou produção de projetos culturais, em algum dos segmentos que compõem seu setorial.

4. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

- 4.1. A Secretaria Municipal Adjunta de Cultura providenciará a realização das Assembleias de eleição.
- 4.2. Participarão das Assembleias de que trata o subitem 4 deste Edital, com direito a voto, as pessoas oriundas do segmento em votação, identificadas por meio de carteira profissional, declaração ou documento comprobatório da respectiva atuação no segmento ou por autodeclaração de sua atuação reconhecida pelo Núcleo de Gestão do Programa Municipal de Incentivo à Cultura.
- 4.3. Para ser válida, a assembleia pública deverá contar com um quórum 10 (dez) pessoas por área que represente uma vaga na CAS, sendo que cada participante votante poderá participar em mais de uma Assembleia de eleição dos setoriais, desde que as assembleias sejam em dias e horários distintos.
- 4.4. Para efeitos de eleição dos representantes dos setores culturais da sociedade civil da CAS, considerar-se-á eleito membro titular aquele que obtiver mais votos dentro dos setoriais das áreas.
- 4.5. Considerar-se-á eleito membro suplente aquele que obtiver segunda maior quantidade de votos dentro das respectivas áreas, sendo assegurada a representação de setorial cultural distinto dentro da área, obedecendo-se a ordem de maior votação.
 - 4.6. Havendo empate, far-se-á segunda votação somente com os candidatos empatados.
 - 4.8. Na hipótese de ausência de quórum suficiente no setorial, será agendada uma nova assembleia.
 - 4.9. A Assembleia de eleição realizar-se-á através de encontro presencial.

5. DA VOTAÇÃO

- 5.1. A votação se dará por urna aberta, em formulário, disponibilizado apenas para os participantes das assembleias, nos horários específicos de cada setorial.
- 5.2. Os votos serão avaliados mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das atividades relacionadas ao setorial em votação, ou seja, observado o disposto no item 4.2 e seguintes deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O ato da inscrição implica na aceitação e concordância com as normas contidas neste edital e legislação pertinente.
- 6.2. Os membros titulares e suplentes da CAS, representantes da sociedade civil, poderão ser reconduzidos subsequentemente por um único mandato.
- 6.2.1. No caso de membros que se retirarem antes do término da vigência do respectivo biênio, a substituição será realizada pelo suplente no período complementar do mandato da Comissão já vigente.
- 6.2.2. Ocorrida a situação descrita no subitem 6.2.1 deste Edital, o membro da Comissão só poderá ser reeleito para um único mandato subsequente.



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

- 6.3. Os membros eleitos da CAS, representantes dos setores culturais da sociedade civil, não estabelecerão qualquer vínculo empregatício, mas receberão pró-labore referente à participação nas reuniões de trabalho e à elaboração de pareceres.
- 6.3.1. O valor do pró-labore de que trata o subitem 6.3. deste Edital é regulamentado pelo ARTIGO 149 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 30 DE MARÇO DE 2016 QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- § 1° A gratificação prevista no inciso IV do artigo 149 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", será concedida da seguinte forma:
- I Gratificação mensal de R\$ 583,82 (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) aos Presidentes de Comissões Permanentes ou Especiais, exceto quando os mesmos forem Agentes Políticos; (Redação dada pelo Decreto nº 6.119/2019).
- II Gratificação mensal de R\$ 350,29 (trezentos e cinquenta reais e vinte nove centavos) para os demais membros efetivos da Comissão, exceto se os membros forem Agentes Políticos. (Redação dada pelo Decreto nº 6.119/2019).
 - § 2º Os valores previstos neste artigo serão atualizados de acordo com o reajuste anual de servidores.
 - § 3º O servidor será remunerado pela participação em no máximo 02 (duas) comissões.
- 6.3.2. Farão jus ao pró-labore os membros titulares da CAS representantes da sociedade civil e o respectivo suplente nos casos em que substituir o titular, pela impossibilidade de comparecimento deste, ou ainda, quando a análise de projetos demandar a participação de ambos.
 - 6.4. A CAS terá funcionamento disciplinado por seu Regimento Interno.
 - 6.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cultura@setelagoas.mg.gov.br.
- 6.6. O presente Edital e os demais atos decorrentes serão publicados no Diário Oficial do Município e estarão disponíveis no site do Município de Sete Lagoas www.setelagoas.mg.gov.br.
 - 6.7. Os casos omissos relativos ao processo eleitoral serão decididos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.
- 6.8. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização deste processo, implicará na eliminação da respectiva inscrição ou voto, sendo declarados nulos todos os atos decorrentes.
- 6.9. O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser revogado ou anulado, bem como modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
 - 6.9.1. Eventual modificação no Edital ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original.
- 6.10. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de anuência às disposições nele contidas.

Sete Lagoas, 14 de março de 2023.

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO

SETORIAL	DATA, HORÁRIO E LOCAL
Artes Cênicas; Música; Produção Cultural; Literatura; Áudio	14/04/2023 às 13 horas, Av. Getúlio Vargas, 91 – Casa da Cultura
Visual.	
Cultura Popular; Patrimônio Histórico Material e Imaterial; Artes	14/04/2023 às 13 horas, Av. Getúlio Vargas, 91 – Casa da Cultura
Visuais: Economia Criativa: Arquitetura e Urbanismo.	



Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Ano 10 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL DECLARAMOS, para os devidos fins, que conhecemos o(a) Senhor (a) _____, com _____ anos de idade, estado civil _____, profissão _____, filho de ______, natural de _____, residente e domiciliado na _____, N.___, bairro _____, CEP ____, cidade de _____, (a) Estado de _____, telefone (___) __, e sabemos tratar-se de cidadão (ã) de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data. Sete Lagoas, ____/___/2023. **DECLARANTES:** Assinatura:__ Nome:_ Endereço:_ Título de Eleitor:_____ Assinatura:___ Nome: Endereco: Título de Eleitor:____ ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO Nome: Endereço completo: RG: CPF: Telefone: 2. SETORIAL DE REPRESENTAÇÃO E SEGMENTO QUE DESEJA CONCORRER) Artes Cênicas; Música; Produção Cultural; Literatura; Áudio Visual. () Cultura Popular; Patrimônio Histórico Material e Imaterial; Artes Visuais; Economia Criativa; Arquitetura e Urbanismo. 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA () Cópia de documento oficial de identidade com foto; () Cópia de CPF () Cópia de comprovante de domicílio de no máximo 60 dias de emissão. () Currículo e documentos que comprovem a atuação mínima de 3 anos, na gestão ou produção de projetos culturais, em algum dos segmentos que compõe o setorial ao qual deseja representar. () Declaração de Idoneidade Moral 4. Declaro estar ciente das normas do EDITAL SMEEC 001/2023, concordando integralmente com todos os seus termos. Assinatura por extenso

PROCON

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2023 - PROCON SETE LAGOAS.

Referente ao Processo Administrativo nº 26.250/2022 Reclamado/Fornecedor: BANCO SANTANDER S/A



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023

Número 2413

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando que após análise da documentação acostada, ficou evidente que não há indícios de ilicitude, lesão ou ameaça de lesão ao Direito Consumerista por parte do Reclamado/Fornecedor, **DETERMINA**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 10 de março de 2023.

VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2023 - PROCON SETE LAGOAS.

Referente ao Processo Administrativo nº 33.548/2022 Reclamado/Fornecedor: JAIDER DE ABREU/DESPACHANTE

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando que o caso demandado não insere na competência deste Órgão, haja vista o negócio jurídico ter sido celebrado entre pessoas físicas, **DETERMINA**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 10 de março de 2023.

VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO COMAD REFERENTE AO 1°, 2°, 3° E 4° TRIMESTRES DE 2019; 1°, 2°, 3° E 4° TRIMESTRES DE 2020; 1°, 2°, 3° E 4° TRIMESTRES DE 2021 E 1°, 2° E 3° TRIMESTRES DE 2022.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Sete Lagoas – COMAD/SL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.214, de 19 de novembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 9.350, de 30 de maio de 2022;

Considerando a deliberação plenária do COMAD do dia 14/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar prestações de contas do COMAD referente ao 1°, 2°, 3° e 4° trimestres de 2019; 1°, 2°, 3° e 4° trimestres de 2020; 1°, 2°, 3° e 4° trimestres de 2021 e 1°, 2° e 3° trimestres de 2022, conforme deliberação plenária do COMAD do dia 14/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 14 de março de 2023.

TAYSA MARIA DA SILVA

Presidente do COMAD/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

TERMO DE PRORROGAÇÃO.



Ano 10

Sete Lagoas, 14 de março de 2023

Número 2413

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ N° 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Licitatório nº 5163/2022, com a contratada: Valup Válvulas e Acessórios Ltda.; CNPJ nº 35.485.099/0001-13; Prorrogação de ata por mais 06 (seis) meses com vigência até o dia 30/03/2023. Amparo legal no art. 12 do Decreto nº 7.892/2013, sendo imposta a limitação de 12 (doze) meses.

Sete Lagoas/MG, 30 de setembro de 2022.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Diretor Presidente

TERMO DE REAJUSTE.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ N° 24.996.845/0001- 47 – Torna Público o Extrato do 2º Termo de Reajuste de Preços ao Processo Licitatório nº 4523/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2020, Contrato Administrativo nº 4523 A/2020, firmado em 07/06/2019, com a contratada: Segex Segurança Privada Eireli – CNPJ nº 12.751.850/0001-00. Aplica-se o reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda, em decorrência da alteração do piso salarial da categoria, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2023 da categoria do Vigilantes, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante. Posto de Trabalho: Setor Operacional.

Sete Lagoas/MG, 07 de março de 2023.

ARNALDO CÉSAR TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente Interino

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 15 da Lei Delegada 06, de 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reorganização administrativa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

Considerando o Oficio nº 191/SESMMT/2023 emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas;

Considerando que a Servidora será reavaliado em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. VALERIA GONÇALVES LIMA, matrícula nº 1880, Auxiliar de Serviços, a readaptação, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, conforme Relatório de Funções declarados pela Gerente de Recursos Humanos do SAAE e Relatório emitido pela Perícia Médica a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Sete Lagoas, MG, 13 de março de 2023.

ANDREZA APARECIDA COSTA PRESTES SOARES

Gerente de Recursos Humanos

ROBSON DIAS MACHADO JUNIOR

Diretor Presidente

TERMO DE REAJUSTE.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ N° 24.996.845/0001- 47 – Torna Público o Extrato do 3º Termo de Reajuste de Preços ao Processo Licitatório nº 4523/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2020, Contrato Administrativo nº 4523/2020, firmado em 29/06/2020, com a contratada: Segex Segurança Privada Eireli – CNPJ nº 12.751.850/0001-00. Aplica-se o reajuste previsto na Cláusula



Ano 10

Sete Lagoas, 14 de março de 2023

Número 2413

Décima Segunda em decorrência da alteração do piso salarial da categoria, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2023 da categoria do Vigilantes, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante. Posto de Trabalho: ETA Rio das Velhas.

Sete Lagoas/MG, 13 de março de 2023.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Diretor Presidente

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023.

O Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 5567/2023, modalidade Dispensa Eletrônica nº 009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de PABX do SAAE, bem como efetuar instalação, remanejamento, retirada e substituição de pontos telefônicos, consultorias técnicas, para atender as diversas demandas da Autarquia, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **NC TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 2106-0100.

Sete Lagoas, 14 de março de 2023.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Diretor Presidente

FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 007/2023, 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido a partir de 22/02/2023, a senhora Larissa Fernanda Santos, do Cargo Comissionado de recrutamento amplo de Assessor Jurídico, nos termos da Lei Municipal nº 5.253, de 20 de janeiro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 22/02/2023.

CLAÚDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES

Presidente da FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 009/2023, 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Guilherme Dornelas Cruz, para exercer o Cargo Comissionado de recrutamento amplo de Assessor Jurídico, a partir de 06/03/2023 nos termos da Lei Municipal nº 5.253, de 20 de janeiro de 1997.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAÚDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES

Presidente da FUMEP



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

CODESEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

O Diretor Presidente da **CODESEL** – **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 17 do Edital nº 01/2022, **CONVOCA** o candidato classificado na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flavia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 16 de março de 2023, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentar os documentos necessários à formalização da sua contratação:

		VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
11ª	348	***.***.***-91	GERALDO GOMES SAMPAIO

O candidato convocado que não se apresentar na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, consequentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 17.8 do Edital nº 01/2022.

Sete Lagoas, 14 de março de 2023.

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas - CODESEL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI NACIONAL N° 8666, DE 1993, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO:

01) Contrato Administrativo nº 02/LICITAÇÃO/2023 – Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas - Contratada: CS BRASIL FROTAS S A – Objeto: Locação de veículos automotores destinados as atividades dos gabinetes dos parlamentares , sendo 13 (treze) veículos – Valor Global: R\$ 272.868,96 – Prazo de execução: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 02/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2023 – Data: 13/03/2023 - Assinatura – Caio Lucius Valace de Oliveira Silva, Presidente do Poder Legislativo e Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Junior, representantes legais da contratada.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

1. PREÂMBULO

O Poder Legislativo do Poder Legislativo Sete Lagoas/MG, inscrito no CNPJ: 19.781.236/0001-30, com sede e administração na Rua Domingos L'Ouventure n° 355, bairro São Geraldo, Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG,por intermédio da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 16 de 24/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e ou que atuam em uma dessas áreas para composição da lista de formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232, de 2010, conforme abaixo.

REFERÊNCIA: Chamamento Público nº 001/2023 – SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a lista de formação da Subcomissão destinada ao julgamento de propostastécnicas apresentadas nos autos do Processo Licitatório nº 06/2023, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de publicidade institucional por intermédio de agência, compreendendo o planejamento, estudo, criação, produção e distribuição de materiais publicitários, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias e indispensáveis dos atos e ações praticadas por este Poder Legislativo, nos termos do edital regente do certame.



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: a partir da publicação deste Edital até às 16 horas e 30 minutos do dia 21/02/2023.

<u>LOCAL DE INSCRIÇÃO</u>: Na sede do Poder Legislativo do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG, situada na na Rua Domingos L'Ouventure n° 355, bairro São Geraldo, Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

<u>DA VIGÊNCIA</u>: A vigência da composição da Subcomissão Técnica objeto deste Edital se encerrará com a conclusão do julgamento das propostas técnicas.

Este Chamamento Público obedecerá à Lei nº 12.232, de 2010 e as seguintes normas.

2. OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

- **2.1** Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que participarão da licitação Tomada de Preços nº 01/2023, Processo Licitatório nº 06/2023 tipo técnica e preço -, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para divulgar os atos institucionais deste Poder Legislativo.
- 2.2 Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232, de 2010, as propostastécnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou, ainda, que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Poder Legislativo Municipal.
- 2.3 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados/inscritos através do presente Chamamento Público, conforme estabelecido no artigo 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.232, de 2010.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- **3.1** A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing e / ou dos que atuem em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica da licitação a ser formada por este Poder Legislativo, será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Poder Legislativo, conforme **Anexo** "A" deste Edital;
- b. Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidadeou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministérioda Educação, devidamente registrado, e/ou comprovação através de vínculo empregatício e ou contratação de prestação de serviço, que comprove experiência emuma destas áreas;
 - c. Cédula de identidade ou documento equivalente;
 - d. Comprovante de inscrição no CPF Cadastro de Pessoas Físicas;
 - e. Documento comprobatório de vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com o Poder Legislativo, quando for o caso.
- **3.2** Com exceção do documento indicado na letra "a" supra, o qual deverá ser apresentadoem original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:
 - a. Cópias autenticadas em cartório;
- b. Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.
- 3.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.
 - 3.4 O Poder Legislativo fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.
- **3.5** O Poder Legislativo fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste edital e, através de servidor, deverão conferir os documentos e carimbá-los para atribuí-los fé pública para os fins que se destinam.
- **3.6** A inscrição espontânea para compor a lista que culminará no sorteio da subcomissão técnica, atendendo ao Chamamento previsto neste edital, importa ao interessado na irrestrita aceitação das condições nele estabelecidas, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário impedimento do inscrito para compor a referida lista.



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

- 3.7 Não cabe aos inscritos, após composição da lista oficial, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de efetivar sua inscrição, os interessados deverão ler atentamente este edital e seus anexos para certificar-se de que estará em conformidade com o previsto.
- **3.8** Cada inscrito poderá apresentar suas justificativas e solicitar formalmente a sua retiradada lista oficial, garantida a não publicação no rol, se protocolada até 2 (dois) dias úteis anteriores ao término do prazo para inscrição.
- **3.8.1.** Todavia, para que não haja prejuízo dos cronogramas do certame, após o sorteio, se o interessado constar da composição oficial, todo e qualquer impedimento deverá ser informado imediatamente e deverá, obrigatoriamente, constar com a motivação (justificativa).
- **3.9** A falsa declaração relativa ao vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com o Poder Legislativo, cumprindo o disposto nos §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232 de 2010, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, poderá ensejar ao inscrito as penalidades previstas no artigo 12 da mesma Lei Federal e/ou demais cominações legais cabíveis.
- **3.10** Havendo quantidade suficiente de inscritos, este Poder poderá sortear quantidade superior ao limite mínimo exigido para composição da subcomissão técnica referida, visando possibilitar um **cadastro-reserva** (**suplentes**) sequenciado pela ordem sorteada, que terá a finalidade de substituição dos membros titulares, se necessário, nos casos de impedimento.
- **3.11** Fica impedido de participar da Subcomissão o inscrito que não esteja em pleno gozo de suas aptidões físicas e intelectuais, o que que importará em prejuízo de sua atuação técnica.
- **3.12** Não deverão inscrever-se pessoas jurídicas ou, ainda, as pessoas físicas (servidor público ou não) que estejam enquadradas nos seguintes casos:
 - 3.12.1 Que não atendam ao previsto neste edital;
- **3.12.2** Que componham o quadro funcional seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da subcomissão;
- **3.12.2.1** O inscrito que não conhecer previamente o interesse de participação da agência cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar agência interessada após sorteado para a Subcomissão deverá abster-se da atuação do certame específico ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos mesmos moldes do § 6º do artigo 10 da Lei Federal 12.232 de 2010.
- 3.12.3 Os membros da Comissão Especial de Licitação que atuará na condução do certame licitatório da contratação de que trata este edital;
- **3.12.4** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas por órgãoda Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desdeque o ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- 3.12.5 Que tenham sido consideradas inidôneas por quaisquer órgãos governamentais, autárquicos, funcionais ou de economia mista:
- **3.12.6** Que estejam cumprindo penalidades civis ou criminais ou, ainda, respondendo a processo de tal natureza, especialmente por crimes de improbidade administrativa.

4. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

- 4.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo Poder Legislativo será composta por no mínimo 3 (três) integrantes.
- **4.2** A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Poder Legislativo.
- **4.3** Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicadano Diário Oficial do Poder Legislativo, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.
- **4.4** A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

ou indireto, com o Poder Legislativo.

- **4.5** O Poder Legislativo garantirá que as sessões públicas sejam agendadas previamente, paraque não haja prejuízo de participação dos interessados, e a subcomissão deverá atuar até o final do julgamento das propostas técnicas.
 - 4.5.1 Entende-se por "final do julgamento das propostas técnicas" o transcurso do prazo para interposição de recurso administrativo.
- **4.6** O Poder Legislativo emitirá, ainda, declaração de participação do integrante na Subcomissão Técnica, relacionando a sua atuação no referido certame, bem como apresentará formalmente o pedido de liberação de servidor público, a fim de possibilitar as devidas justificativas de sua ausência laboral.

5. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

- **5.1** Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.
- **5.2** Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.
- **5.3** A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232 de 2010.
- **5.3.1** Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.
 - 5.3.2 Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.
- **5.4** A impugnação poderá ser feita por intermédio de e-mail: victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br devendo o mesmo ser protocolada posteriormente na Secretaria Geral aos cuidados da Comissão Especial de Licitação, situada na sede deste Poder Legislativo à Rua Domingos L'Ouventure n° 355, bairro São Geraldo, município de Sete Lagoas/MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

6. SORTEIO

- **6.1** A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serárealizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232 de 2010, garantida apossibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.
- **6.2** Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232 de 2010.
- **6.3** O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232 de 2010.
 - **6.3.1** Os trabalhos da subcomissão serão presididos e relatados pelo primeiro sorteado representante do Poder Legislativo.
 - 6.4 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Legislativo: www.camarasete.mg.gov.br

7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDA

7.1. As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, junto a Comissão Especial de Licitação do Poder Legislativo, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou por e-mail — victoria.licitação@camarasete.mg.gov.br — até o primeiro dia anterior à data prevista para o encerramento das inscrições.

8. DAS PENALIDADES



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

8.1 Diante da revogação dos artigos 89 a 108 da Lei 8.666 de 1993, se aplicará ao presente processo os crimes em licitação previstos na legislação em vigor, qual seja, o Código Penal Brasileiro, com destaque para os artigos 337-F (Frustração do caráter competitivo de licitação); 337-I (Perturbação de processo licitatório); 337-J (Violação de sigilo em licitação).

Frustração do caráter competitivo de licitação: Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagemdecorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório. Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos e multa.

Perturbação de processo licitatório: Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa.

Violação de sigilo em licitação: Art. 337-J. Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo. Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232 de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 1993.
 - 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação doPoder Legislativo.
- **9.3** O Poder Legislativo não se responsabilizará com despesas de transporte e hospedagem, se necessárias ao comparecimento dos inscritos às sessões públicas e aos julgamentos das propostas técnicas.
 - 9.4 Não será possível a inscrição por nenhum meio de "procuração".
- **9.5** Os inscritos deverão observar os mais altos padrões éticos durante o chamamento, sessões e processos licitatórios, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.
- **9.6.** Este Chamamento poderá ser revogado por interesse do poder Legislativo, em decorrênciade fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato,ou anulado por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem queos inscritos tenham direito a qualquer indenização.
- **9.7** A Autoridade Competente deste Poder Legislativo é facultada a promoção de diligência, destinada a esclarecer/complementar a inscrição ou elucidar impugnações.
 - 9.8 Os inscritos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- **9.9** De toda a documentação apresentada em fotocópia autenticada, suscitando dúvidas, poderá ser solicitado o original para conferência, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, registrando-se em ata tal ocorrência.
- **9.10** A homologação do resultado do Chamamento, bem como a realização da sessão pública para sorteio, não implicará a obrigatoriedade de convocação de seus membros paraatuação, caso não ocorra a licitação ensejada, tampouco o direito a indenizações dequalquer natureza que visem compensar a disponibilidade espontânea dos inscritos.
- **9.11** Os atos praticados pela Subcomissão Técnica, deverão seguir os PRINCÍPIOS da IMPESSOALIDADE, DO JULGAMENTO INDIVIDUALIZADO, DO SIGILO DAS PROPOSTAS, DA MORALIDADE, DA ISONOMIA, DA PROBIDADE e dos demais princípios que norteiam a Administração Pública.
- **9.11.1** O Poder Legislativo procederá ao efetivo registro, preferencialmente em ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrênciasrelevantes, que estarão disponíveis para consulta no site, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente, após o julgamento final.
- **9.11.2** Durante a <u>sessão de análise e pontuação</u>, não é permitido a nenhum dos membrosda subcomissão, contatos externos à mesma, até a sua finalização, tais como utilização de aparelho celular, telefonemas, ou de qualquer outro ato que possa interferir ou influenciar o julgamento individualizado das propostas técnicas.
- **9.11.3** Cada integrante da Subcomissão Técnica registrará a sua nota individualmente em fichade pontuação e a passará para o Relator proceder ao efetivo registro, em ata circunstanciada, onde constará a assinaturas de todos os membros.



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

9.11.3.1 A ficha de pontuação devidamente preenchido e assinada será parte integrante da Ata.

9.11.3.2 Nenhum dos integrantes poderá deixar de assinar a Ata, sob pena de responsabilização, aplicando o dispositivo da Cláusula Oitava deste edital, garantido o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

10 ANEXOS

10.1 Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO A - Ficha de Inscrição;

ANEXO B - Protocolo de Inscrição e de Entrega dos Documentos;

ANEXO C - Declaração de Participação em Reunião de Análise e Julgamento Técnico.

Sete Lagoas/MG, 13 de março de 2023.

JAQUELINE HELENA ALVES

Presidente da Comissão Especial de Licitação

JOSÉ MARIA LIMA DE CARVALHO

Integrante da Comissão Permanente de Licitação

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA

Integrante da Comissão Especial de Licitação

ANEXO A

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	·
TELEFONE:	E-MAIL: (legível)
()	

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas no Processo Licitatório nº 06/2023, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023, promovida pelo Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas/MG, do tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232 de 2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1ºe 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232 de 2010, que (mantenho/nãomantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Poder Legislativo.

Local e Data.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público.



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

ANEXO B

Tive b
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS
A Comissão Especial de Licitação, declara para os devidos fins e a quem interessar que o profissional abaixo qualificado ENTREGOU OS DOCUMENTOS, abaixo relacionados, nos termos da Lei Federal nº 12.232 de 2010, conforme Chamamento Público constante do edital de nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo.
Nome do Profissional:
Nome do Profissional:
CPF:
() Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculofuncional ou contratual, direto ou indireto, com o Poder Legislativo, conforme ANEXO A deste Edital;
() Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, e/ou comprovação através de vínculo empregatício e ou contratação de prestação de serviço, que comprove experiência em uma destas áreas;
() Cédula de identidade ou documento equivalente;
() Comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
() Documento comprobatório de vínculo funcional ou contratual direto ou indiretocom o Poder Legislativo, quando for o caso.
Obs. Colocar "SIM" ou "NÃO" dentro dos parênteses, no ato do recebimento, após conferência.
Local e data
ASSINATURA
ANEXO C
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO TÉCNICO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 – SUBCOMISSÃO.
A Comissão Especial de Licitação, declara para os devidos fins e a quem interessar que o profissional abaixo qualificado compõe a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 01/2023, do tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a contratação de agência para prestação de serviços depublicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232 de 2010, conforme Chamamento Público constante do edital de nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo.
Nome do Profissional:

Declara, ainda, que o profissional esteve na sede deste Poder Legislativo, em data de ___/__/2022, no período de ___h ___min. a ____h ___min. para atuação na licitação referente à Tomada de Preço nº 01/2023, com reconhecida e indispensável participação técnica no certame, sendo responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232 de 2010.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma.

Sete Lagoas-MG, ____de ____de 2023.

ASSINATURA



Ano 10 Sete Lagoas, 14 de março de 2023 Número 2413

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013 Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico